



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 574/2011

Altera o item 6 da Portaria nº. 454 de 29 de março de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item 6 da Portaria nº. 454 de 29 de março de 2011 que concede férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
6	Fátima Aparecida Ferrarezzo	4.263.561-8 SSP-PR	Fazenda	Fiscal de Tributos	2010/2011	01.06.2011 a 30.06.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UNUARARA ILUSTRADO
DE 4º Maio / 2011
DE N.º 9.166
UNUARARA, 02 / 05 / 2011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO